



PORTARIA Nº 154/2024

Ementa: Autoriza a concessão de férias ao servidor público **EDINALDO DIAS DE SANTANA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, **EDINALDO DIAS DE SANTANA**, matrícula nº 022, CPF/MF nº [REDACTED] ocupante do cargo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para vigorar a partir de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 05 de novembro de 2024.

[REDACTED]
ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE